



PROCESSO	815353/2019
INTERESSADO	Diva Onofre da Silva
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho
DELIBERAÇÃO Nº 080/2019 - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO	

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO** – CEF, reunida ordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia 21 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que na análise de documentos para registro do Título de Engenharia de Segurança do Trabalho, constatou-se que **NÃO ATENDE** os requisitos da carga horária total cursada e aulas práticas cursadas, conforme planilha disponibilizada pelo CAU/BR;

DELIBEROU:

1. ENCAMINHAR o protocolo para a CEF CAU/BR para orientação e encaminhamentos devidos.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros José Antônio Lemos dos Santos, Hendyel Castro Reis, Ana de Cássia Abdalla Bernardino e Inês Vieira Serpa; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada da conselheira Isabella Mamprim Balbino**.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2019.

HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Coordenador Adjunto

INÊS VIEIRA SERPA
Membro

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Membro